

**PORTARIA N.º 63.2002**

**“INCLUI SERVIDOR NO IPERGS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao pedido protocolado nesta Municipalidade sob n.º. 583/2002 INCLUI o servidor Comissionado ÂNGELO TIAGO DALSSASSO, no Plano Médico e Laboratorial, através de convênio com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do SUL (IPERGS).

Para efeito integral em folha de pagamento do mês de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento